

ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Estudo Técnico Preliminar 19/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00353516/2025-51

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa a realização de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas do Complexo Penal de Reginópolis, composto pelas Penitenciárias “Tenente PM José Alfredo Cintra Borin” e “Sargento PM Antonio Luiz de Souza”.

2.2. As atividades são essenciais para garantir condições sanitárias adequadas, prevenir riscos à saúde de internos e servidores e assegurar o regular funcionamento dos serviços de segurança. A localização do complexo em zona rural favorece a incidência de pragas urbanas, roedores e animais peçonhentos, o que demanda ações periódicas de controle.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo De Infraestrutura E Logística	Rosana Ines Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.O objeto desta contratação, por suas características, são classificados como bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133 /21, art. 6º, XIII. A contratação se dará por Dispensa de Licitação Sem Disputa, realizando-se a cotação de preços juntos as empresas especializadas no seguimento. A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos, máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em conformidade com o disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações formais, solicitadas via e-mail a fornecedores do ramo, escolhidos com base em sua capacidade técnica e reconhecida atuação no mercado para a prestação dos serviços demandados.

5.2. As propostas recebidas foram analisadas sob os critérios de conformidade com o objeto, atendimento às exigências técnicas e economicidade. Considerou-se como referência a proposta que apresentou o menor preço global, estando em conformidade com os parâmetros exigidos para a contratação, enquanto outras ofertas foram desconsideradas por apresentarem valores significativamente superiores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas, abrangendo dedetização e desratização, a serem realizados de forma periódica, com reforços obrigatórios bimestrais ao longo de 6 meses, e garantia técnica de 180 dias, conforme cronograma técnico estabelecido, nas áreas internas e externas do Complexo Penal de Reginópolis.

6.2. A empresa contratada será responsável por disponibilizar toda a mão de obra especializada, equipamentos, materiais de consumo, insumos, EPIs e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as exigências técnicas, sanitárias e de segurança da unidade prisional.

6.3. A aplicação dos produtos será feita por técnicos legalmente habilitados, com observância das recomendações dos fabricantes, respeitando os horários previamente acordados com a unidade para evitar interferências nas rotinas operacionais.

6.4. Todos os produtos utilizados deverão:

- Estar regularmente registrados na ANVISA e atender integralmente às normas sanitárias vigentes dos órgãos competentes, como o Ministério da Saúde;
- Apresentar baixa toxicidade e ser hipoalergênicos, com a devida Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- Ter eficácia comprovada no combate e prevenção de pragas urbanas, como insetos rasteiros, voadores, roedores e escorpiões;
- Ser aplicados com técnicas seguras que minimizem os impactos ambientais e os riscos à saúde humana.

6.5. Está prevista a instalação de 50 porta-isca físicos (de cada unidade) para controle de roedores nas áreas externas das unidades, com reposição e manutenção conforme necessidade técnica durante a vigência do contrato.

6.6. Esta contratação visa garantir a manutenção da segurança sanitária do ambiente prisional, prevenindo a infestação por pragas e reduzindo os riscos à saúde pública, assegurando assim condições adequadas para o funcionamento contínuo e seguro das unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo apresenta as quantidades e os requisitos necessários para atender à demanda referente à contratação do serviço mencionado:

ITEM	CODIGO SIAFISICO /DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CODIGO COMPRAS /DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID FORN	QTDE
1	3417- Desinsetização / Desratização /Dedetização	70874- Desinsetização / Desratização /Dedetização	SERVIÇO	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

8.1. O Valor total da presente contratação é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos)** para o exercício de 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada em caráter único, contemplando a prestação do serviço com reforços obrigatórios bimestrais, durante o período de 6 (seis) meses, conforme cronograma previamente estabelecido. O serviço deverá contar com garantia técnica mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da primeira aplicação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta demanda, considerando que o objeto contratado possui natureza autônoma e atende, de forma independente, à necessidade específica de controle de pragas urbanas nas instalações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional deste órgão. Ressalta-se que a execução deste serviço é essencial para o regular andamento das atividades administrativas, garantindo condições adequadas de salubridade e segurança nos ambientes de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do serviço de dedetização, desinsetização e desratização visa garantir um ambiente salubre, seguro e adequado ao desempenho das atividades institucionais. A medida contribui para a prevenção de infestações, a redução de riscos à saúde dos servidores e usuários, bem como para a preservação do patrimônio público. Além disso, assegura a continuidade dos serviços administrativos, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de problemas sanitários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de ações especiais além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias intervenções e/ou adequações no local para a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo correto descarte de resíduos, como peças, embalagens e acessórios utilizados durante a execução dos serviços, garantindo a preservação do meio ambiente e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização é viável técnica e financeiramente, pois atende a uma necessidade essencial para garantir a saúde, segurança e o bem-estar dos servidores e usuários das instalações. O serviço é compatível com o orçamento disponível para o exercício, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações e poderá ser executado por empresa especializada, conforme demonstra pesquisa de mercado. Além disso, a contratação respeita a legislação vigente, garantindo transparência e economicidade no processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDINEIA SOLANGE BORGES INACIO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 16:52:34.

ANGELICA DOS SANTOS LUIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 16:53:36.

ESTELA NORONHA RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 16:54:04.